

TEMAS TRANSVERSAIS

Acessibilidade:

A acessibilidade consiste em um direito que implica na criação e implementação de condições satisfatórias de acesso para portadores de deficiências e pessoas com mobilidade reduzida, em todos os espaços físicos públicos existentes, construindo-os ou adequando-os arquitetonicamente de forma a garantir a mobilidade irrestrita com autonomia e segurança. Implica também, no caso de instituições como a universidade, em garantir a pessoas portadoras de deficiência, condições de acesso a todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, fazendo uso de equipamentos, materiais, recursos tecnológicos e metodologias apropriadas ao tipo de deficiência apresentada. Observar as determinações contidas na legislação: Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, regulamenta a lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

Inclusão Social

A redefinição do espaço público contemporâneo a partir da emergência de novas identidades tem nos assegurado que os processos históricos de exclusão social não se restringem apenas aos fatores econômicos. Há em todas as sociedades uma estruturação hierárquica entre grupos sociais específicos que conformam relações de poder responsáveis pela manutenção e reprodução de desigualdades e dominação. Deste modo, qualquer instituição pública fundamentada nos princípios da democracia, da participação e da equidade deve, necessariamente, incluir entre as ações estruturais, políticas de inclusão voltadas para a afirmação identitária, garantia de direitos, oportunidades e condições aos grupos sociais

historicamente subalternizados. Dentre esses grupos destacam-se, sobretudo, mas não exclusivamente, as mulheres, os negros, os indígenas, os LGBTTTI, os portadores de deficiência, os camponeses, os trabalhadores rurais sem terra, os idosos e as comunidades e povos tradicionais tais como os quilombolas, ciganos, pescadores e marisqueiras e as comunidades de fundo de pasto.

Sustentabilidade

Sustentabilidade é uma categoria fundamentada no princípio de que os processos atuais de produção e reprodução da vida e da sociedade, seja do ponto de vista econômico, social, cultural ou político, deve se preocupar em garantir condições de continuidade da vida no futuro próximo ou distante. Nesse sentido, qualquer política de desenvolvimento (inclui-se aí as políticas de pesquisa e inovação, comuns à atividade universitária) deve primar, antes de tudo, pela preservação de condições ambientais necessárias à reprodução indeterminada da vida humana. Somado a essa condição estrutural, se deve primar pelo aperfeiçoamento ou preservação, quando for o caso, de valores civilizacionais, bem como de suportes culturais e sociais que, igualmente, promovam a sustentação, incondicional, da liberdade, da igualdade e do bem comum para todo e qualquer ser humano ou grupo social, independentemente das suas diferenças locais, regionais, nacionais ou de suas respectivas conformações identitárias.

Internacionalização

O desenvolvimento contemporâneo das tecnologias de informação e comunicação, bem como a ampliação de acesso aos transportes de alta velocidade entre longas distâncias têm contribuído para o encurtamento das distâncias físicas e conseqüente aproximação entre os distintos povos que

compõe o planeta. Um dos resultados desse desenvolvimento tem sido a ampliação do conhecimento sobre outras histórias, culturas e valores. Não obstante o reconhecimento da acelerada predominância e difusão dos valores hegemônicos das culturas dominantes, o contato com as múltiplas diferenças nos serve como subsídio para que possamos rever e avaliar frequentemente os nossos próprios valores, concepções e formas de vida. No caso das universidades, a chamada internacionalização se configura como uma necessidade formal tendo em vista a padronização cada vez mais acentuada das exigências de formação profissional, produção e difusão do conhecimento. No entanto, para além das exigências formais, o contato e o desenvolvimento de ações de cooperação técnica, científica e cultural entre a nossa Universidade e outras universidades e instituições de conhecimento de outros países, além de servirem como referências para o aperfeiçoamento de nossas políticas de desenvolvimento institucional, seguramente nos aproximarão através de ações que podem ter repercussão para além dos nossos limites regionais ou nacionais, ampliando assim a nossa capacidade de efetivar a missão social de contribuir para a melhoria das condições de vida de toda a humanidade, em especial daqueles povos e grupos populacionais que mais necessitam.

Cooperação Regionalizada

A ideia de cooperação regionalizada aqui estabelecida se configura muito mais como uma expectativa do que uma referência normativa. Já é mais ou menos consensual a observação de que a multicampia e a multirregionalidade da UNEB é o nosso bem mais precioso e, ao mesmo tempo, o nosso maior problema. Se, por um lado, a presença de Departamentos da UNEB em distintas regiões do Estado da Bahia confirma a sua característica inaugural democrática, facilitando o acesso ao ensino superior a populações que, do contrário, não teriam essa oportunidade, por

outro lado, é inegável a dificuldade de se implementar um modelo de gestão que, preservando a autonomia dos Departamentos, os façam se integrar em uma formatação acadêmica regionalizada capaz de potencializar a qualidade dos cursos oferecidos, conformar as ofertas às demandas efetivamente existentes, bem como integrar e dinamizar as ações de pesquisa e extensão de forma a extrair delas uma contribuição mais ampla e efetiva com o desenvolvimento dos locais e da região nas quais os departamentos estão localizados. A atomização dos Departamentos reduz acentuadamente as suas perspectivas de crescimento acadêmico, conformando-os, na maioria das vezes, aos limites sociais, culturais e políticos da sua dimensão local, em flagrante comprometimento da ideia de universidade, ou seja, algo que toma como padrão de referência conceitual uma totalidade mais ampla e indistinta, sugerida pela junção das palavras universo e cidade. Ou seja, parte da cidade como localização, mas tem o universo (totalidade) como meta de atuação. Cabe, portanto, uma reflexão apropriada e a emergência de proposições capazes de fomentar a articulação acadêmica entre Departamentos localizados na mesma região, qualquer que seja a metodologia de definição da territorialização do espaço baiano.

Integração Universitária Sistêmica

Embora a UNEB possua uma série de documentos institucionais, normativos, reguladores e de planejamento fundamentados no pressuposto da existência de uma unidade acadêmica e administrativa, tais como o PDI, o PAP, o PPA, nota-se, ainda, uma certa distância entre a Administração Central da Administração Setorial da Universidade, nos termos de uma integração programática satisfatória capaz de articular na prática, metas, objetivos, diretrizes e ações. Sendo assim, os parâmetros organizacionais de acompanhamento, controle, monitoramento, avaliação, distribuição

orçamentária e aferição de resultados acadêmicos e administrativos carecem de subsídios e informações qualificadas capazes de orientar a construção da política, a elaboração do planejamento e execução da ação universitária, lançando mão de procedimentos, instrumentos e metodologias mais apropriadas e adequadas às especificidades de uma universidade como a UNEB. Nesse sentido, há que se buscar formas criativas de articulação de um projeto único de universidade que por um lado defina as prerrogativas e responsabilidades acadêmicas de cada um dos dois entes da administração da Universidade (Administração Central e Administração Setorial) buscando a justa e socialmente comprometida forma de conjugação entre a democrática autonomia dos Departamentos e as prerrogativas estatutárias e regimentais da Administração Central, no compromisso de fazer com que os objetivos e as metas gerais produzam os resultados esperados, com a qualidade requerida e com a função social rigorosamente cumprida, no tempo determinado. De um modo geral, o que aqui se nomeia como Integração Universitária Sistêmica configura-se como uma ação política, consensual, refletida, planejada e comprometida de anular, por definitivo, as dificuldades que impedem a emergência de um projeto único de universidade articulado entre a Administração Central e a Administração Setorial da UNEB.